



DECRETO N° 6662 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6583 de 17 de Dezembro de 2015 e da outras providências”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII, Lei nº 3770 de 08 de Outubro de 2015 – Artigo 14º Inciso II e IV e Lei 3803 de 17 de Dezembro de 2015 - Artigo 5º Inciso II e IV.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na Fonte 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta**, as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| 21.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.345 | Manutenção do Depto de Água | R\$ 100.000,00 |
| 28.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.347 | Energia Elétrica Água | R\$ 200.000,00 |

Total: R\$ 300.000,00



Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------------|
| 18.3.3.90.30.00.17.512.0020.2.345 | Manutenção do Depto de Água | R\$ 100.000,00 |
| 29.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.348 | Energia Elétrica Esgoto | R\$ 200.000,00 |

Total: R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 09 de dezembro de 2016.



DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal